

PORTARIA N.º 437, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 114/2017 e 115/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o Agente Político e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 02 à 04 de outubro de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Airton S. Cavali	Agente Operacional	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO